



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

**ADMINISTRAÇÃO**

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA RORATO & MOLERO LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEBSITE COM PLATAFORMA PRÓPRIA (SOFTWARE DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA), HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEBSITE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.JACUPIRANGA.SP.GOV.BR. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 005/2022.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RORATO & MOLERO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua 11 R Treze, nº 38 – Parque da Mata, cidade de Ribeirão Sul/SP, CEP 19.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.214.712/0001-10, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. FELIPE AUGUSTO RORATO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 411.XXX.XXX-16, RG nº 48.XXX.XXX-7 doravante denominada **CONTRATADA**; firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento e o reajuste dos valores contratuais atualmente praticados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 21/01/2024 a 20/01/2025, com fundamento na Cláusula 8 do contrato supra, bem como no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 Pela integral e satisfatória prestação de serviços indicados como objeto do contrato inicial, cuja vigência restou renovada pelo presente termo por igual período de 12 (doze) meses, aplicado o índice de realinhamento de preços previsto na Cláusula Nona do contrato e § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que o índice percentual do IPCA acumulado nos últimos 12 meses restou apurado em 4,62%, passando do valor mensal de R\$ 635,49 (Seiscentos e trinta e cinco reais quarenta e nove centavos) para R\$ 664,85 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) totalizando para o novo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 7.978,20 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – LGPD

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude do presente contrato/Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.



**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADO e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 19 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RORATO & MOLERO LTDA - ME**  
**FELIPE AUGUSTO RORATO**  
Sócio Proprietário  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1º

\_\_\_\_\_  
2º

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Advogado – OAB/SP 474.462  
Procurador Geral do Município

**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA****ADMINISTRAÇÃO****ANEXO I****CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**Contratada: **RORATO & MOLERO LTDA - ME**Contrato Nº(de origem): **001/2022** – Data da Assinatura: **19/01/2022**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº(de origem): **001/2022** – Data da Assinatura: **19/01/2024****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEBSITE COM PLATAFORMA PRÓPRIA (SOFTWARE DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA), HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEBSITE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.JACUPIRANGA.SP.GOV.BR/.**Advogado (s): Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** – OAB/SP 474.462

Contratada: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 19/01/2024**



**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **FELIPE AUGUSTO RORATO**

Cargo: **Sócio Proprietário**

CPF: **411.XXX.XXX-16**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.